



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARTA CONTRATO 038/2018-SEMED**

**CARTA CONTRATO PARA  
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO,  
ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E TENDA  
PARA ATENDER A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED”,  
ENTRE O MUNICIPIO DE PARINTINS” E A  
EMPRESA R DE A PESSOA – ME CNPJ:  
04.921.081/0001-13, NA FORMA ABAIXO.**

Saibam todos quanto o presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (22/08/2018)**, nesta cidade na sede da Prefeitura - situada na Praça Eduardo Ribeiro, 2042, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado a Avenida Paulo Teixeira, N.º 626 – Bairro Santa Rita de Cássia, Cep: 69152-000 Parintins – Amazonas, portador da Cédula de Identidade n.º 0720019-6 – SESEG/AM e CPF n.º 235.150.072-53; e de outro a empresa **R DE A PESSOA – ME CNPJ: 04.921.081/0001-13**, sediada na cidade de Parintins/AM, na Rua Armando Prado N.º 2936 - Terreo, Bairro Centro, CEP 69.151-010, representado no ato pelo seu titular o Senhor Ronaldo de Azevedo Pessoa, CPF n.º 591.204.792-04 e RG n.º 1107961-4, a seguir designada **CONTRATADA**, os quais tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 039/2018-CML, Carta Convite N.º 039/2018-CML**, firmam, a presente **CARTA CONTRATO**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, atendida as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O objeto desta **CARTA CONTRATO** tem por Objetivo a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E TENDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 - É estimado em **12 (doze) meses**, a contar da assinatura desta **CARTA CONTRATO**, o prazo de vigência da presente, podendo ser prorrogada, por período igual, mediante o competente Termo Aditivo (art. 57 da Lei 8.666/93).



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

---

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor global da presente **CARTA CONTRATO** é de **R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)**, sendo o valor de **R\$ 111.179,00 (cento e onze mil, cento e setenta e nove reais)** a ser empenhado no exercício vigente e o valor de **R\$ 43.021,00 (quarenta e três mil, vinte e um reais)** a ser empenhado no exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 - O regime de execução será efetuado obedecendo às especificações contidas em cada Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento pelos serviços contratados será efetuado pela **CONTRATANTE**, em moeda corrente, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis após apresentação da respectiva Nota Fiscal, em duas vias, devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a adotar todas as medidas acautelatórias necessárias para evitar danos a terceiros, em razão da execução dos serviços ajustados, sendo sua exclusiva responsabilidade eventuais danos por atos comissivos ou omissos.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A despesa decorrente desta **CARTA CONTRATO** correrá à conta da seguinte dotação do orçamento do **CONTRATANTE**:

**Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação;**  
**Programa de Trabalho: 12.361.0062.2024 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental;**  
**Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**Fonte de recurso: 011 – FUNDEB 40%.**

**Exercício 2018 – R\$ 52.890,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais);**

**Exercício 2019 - R\$ 22.668,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);**

**Total Fonte 011: R\$ 75.558,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).**

**Fonte de recurso: 010 – Rec. Ord.**

**Exercício 2018 – R\$ 25.906,00 (vinte e cinco mil, novecentos e seis reais);**



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Exercício 2019** - R\$ 6.476,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais);

**Total Fonte 010: R\$ 32.382,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais).**

**Total Geral: R\$ 107.940,00 (cento e sete mil, novecentos e quarenta reais).**

**Programa de Trabalho: 12.365.0070.2033** - Manutenção da Rede de Ensino – Pré-Escola;

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte de recurso: 011 – FUNDEB 40%.**

**Exercício 2018** – R\$ 22.668,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais);

**Exercício 2019** - R\$ 9.714,00 (nove mil, setecentos e quatorze reais);

**Total Fonte 011: R\$ 32.382,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais);**

**Fonte de recurso: 010 – Rec. Ord.**

**Exercício 2018** - R\$ 9.715,00 (nove mil, setecentos e quinze reais);

**Exercício 2019** – R\$ 4.163,00 (quatro mil, cento e sessenta e três reais);

**Total Fonte 010: R\$ 13.878,00 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais).**

**Total Geral: R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais).**

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Este contrato poderá ser rescindido pela ocorrência de quaisquer hipóteses previstas nos arts. 79 e 80 com as conseqüências, conforme o caso, elencadas nos arts. 86 e 87, tudo da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA NONA – DA DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO-

9.1 - A **CONTRATADA** e seu representante legal apresentarem neste ato os documentos comprobatórios das condições jurídicos – pessoais relativos à empresa contratada e a seu representante, indispensáveis à lavratura deste Termo, inclusive quitações de impostos municipais e Certificados de Regularidade da Previdência Social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO DO TERMO

10.1 - A **CONTRATANTE** obriga-se a promover, às suas expensas a publicação, da presente **CARTA CONTRATO**, no prazo de lei, no quadro de Aviso Legal da Prefeitura Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FÔRO



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

11.1 - Para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas de execução do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Parintins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem acordados, firmam a presente **CARTA CONTRATO** em 2 (duas) vias de igual teor e valor probante, as quais vão assinadas pelas partes contratadas.

Parintins (AM), 22 de agosto de 2018.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**  
Prefeito Municipal de Parintins  
CONTRATANTE

**R DE A PESSOA – ME**  
CNPJ: 04.921.081/0001-13  
Ronaldo de Azevedo Pessoa  
CPF nº 591.204.792-04  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
R.G.:  
CPF:  
Ass: \_\_\_\_\_

Nome:  
R.G.:  
CPF:  
Ass: \_\_\_\_\_

**CARTA CONVITE Nº 039/2018-CML  
RESULTADO FINAL**

---

---



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E TENDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED”.**

LICITANTE VENCEDORA: R DE S PESSOA - ME CNPJ: 04.921.081/0001-13					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	Valor Proposta	Valor Total proposta
1	PALCO MODULADO medindo 12m x 08m x 1,80m, cobertura com 4m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento com tecido preto, uma HOUSE MIX coberta medindo 4m x 4m x 0,50m com isolamento de cerca modulada, um CAMARIM medindo 8m x 2,00m, seis PRATICÁVEIS medindo 2m x 1 mx 0,50m para músicos e instrumentos e duas ESTRUTURAS PARA FLY em Q30 de 8m de altura com praticáveis para Sub's.	Diária	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
2	ILUMINAÇÃO TIPO 02 - Equipamentos - Tipo 3, 48 refletores PAR 64, 12 Setlight, 16 ACL, 12 HQI, 01 Supor Stobo, 06 Moving Head de 250W, 01 Canhões Seguidores, 02 Sinalizadores, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 Mesa de luz, 01 Máquina de fumaça com ventilador, gelatinas, 04 mini brute.	Diária	12	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
3	SONORIZAÇÃO - TIPO 2 - Sistema Line Array completo composto em Fly: 16 caixas amplificadas com resposta de frequência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 12 Sub Woofer amplificadas com reposta de 30Hz a 100KHz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600 watts RMS. 01 Processador eletrônico digital para gerenciamento do P.A; 01 console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 04 matrix estéreo e 08 auxiliares (P.A); 01 console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 16 saídas auxiliares (monitor): 10 monitores amplificadas com potência a partir de 500w e resposta de frequência de 60hz a 17khz; O 1 sistema de head fone com fio de 16 vias com todos com head fone e adaptadores; 01 sistema de equalização com 06 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 20 microfones dinâmicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 microfones de contatos para instrumentos de corda; 03 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências ajustáveis; 02 processadores digitais; 12 transformadores de linha (Direct Box); 01 par de side fill; 01 bateria acústica; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 01 CD player; 01 Multicabo de 48 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia; fios, cabos e acessórios para ligação.	Diária	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
4	TENDA medindo aproximadamente 5m x 5m, tipo pirâmide, em lona PVC, anti-chama, estrutura em metalon tipo aranha, com safenas laterais.	Diária	48	R\$ 450,00	R\$ 21.600,00
<b>TOTAL FINAL DA PROPOSTA VENCEDORA</b>					<b>R\$ 154.200,00</b>